



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor"

Portaria nº 150, de 28 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal, **João Geraldo Martins Evangelista** do Cargo Efetivo de Professor (Doc I – Português), Matrícula: 624.4279-3, a partir do dia 11/12/2023, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar 01/93.

Parágrafo único - A exoneração de que trata o caput do artigo se dá a pedido do servidor nos autos do Processo Administrativo 100074/2023, parte integrante desta portaria.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 11 de dezembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 28 de dezembro de 2023.


Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito